

COMUNICADO

**XVIII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO E DE JUÍZA FEDERAL
SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**

A Fundação Getúlio Vargas comunica aos candidatos inscritos no XVIII Concurso Público para ingresso na carreira da magistratura do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, as disposições específicas aos **CANDIDATOS SABATISTAS**, nos termos abaixo:

1. Os candidatos sabatistas, que por este motivo religioso não quiserem realizar a prova do dia 23 de agosto de 2025 no horário estipulado no Edital de Convocação para as Provas da Segunda Etapa, publicado em 30 de julho de 2025, deverão enviar uma solicitação para o endereço de e-mail concursotrff1juiz25@fgv.br, juntamente com uma cópia de sua identidade e uma declaração de sua Congregação, **até o dia 5 de julho de 2025**.
2. No dia da prova, o candidato deverá se apresentar ao local designado até o horário de fechamento dos portões às 14h30, de acordo com o horário oficial de Brasília e será identificado e submetido aos mesmos procedimentos de segurança relacionados à guarda de celular e outros objetos proibidos, assim como uso de banheiro acompanhados por fiscal volante e detecção de metais.
3. Será garantido o direito de permanecerem em uma sala reservada, incomunicáveis até o horário do pôr-do-sol, quando iniciarão a prova, sendo-lhes garantido o mesmo tempo para realização de prova que aos demais candidatos.
4. Os candidatos sabatistas serão direcionados para salas reservadas, sem qualquer tipo de comunicação com as demais salas de aplicação de provas.
5. Durante o período de espera que antecede o início da prova, não será permitido que os candidatos leiam seus materiais de estudo.